UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA

HOSPITAL VETERINÁRIO

EDITAL Nº 04/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ÁREA DE CIRURGIA VETERINÁRIA

A Diretora do Hospital Veterinário (HVet) da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital visando a seleção de 02 bolsistas médico(a) veterinário(a) para atuação no setor de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais do HVet-UnB.

1. Das inscrições

1.1. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

1.2. Para participar deste processo seletivo, o(a) interessado(a) deve atender a todas as seguintes exigências:

- Para participar deste processo seletivo, o(a) interessado(a) deve atender a todas as seguintes exigências:
- • Ser médico(a) veterinário(a) com cadastro ativo e sem pendências com o Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- • Estar regularmente matriculado(a) em curso de Pós-graduação Stricto Sensu ou Latu Sensu, ou atuar como docente do curso de Medicina Veterinária em Instituição de Ensino Superior;
- • Ter experiência comprovada por meio de título de pós-graduação concluída na área do concurso (residência, especialização, mestrado, doutorado) e com atuação de, no mínimo 03 (três) anos na área;

1.3. A inscrição será realizada de **22 DE JULHO a 02 de AGOSTO de 2024**, por e-mail (hvetadm@unb.br) com o envio dos seguintes documentos anexados:

a) ficha de inscrição (ANEXO 1) assinada pelo(a) candidato(a);

b) cópia digitalizada do documento de identificação com foto e do CPF (Registro Geral de Identidade-RG/Cadastro de Pessoa Física) ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

b) cópia digitalizada da carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária;

c) currículo lattes atualizado em formato pdf;

d) documentos comprobatórios dos requisitos exigidos em formato pdf.

2. Das atividades

2.1. Descrição das atividades:

a) atuação no Serviço de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais como cirugião(ã) veterinário(a) em procedimentos clínico-cirúrgicos, diagnósticos e ambulatoriais;

b) caso tenha a titulação mínima exigida e quando solicitado, realizar preceptoria dos alunos do Programa de Residência Médico Veterinária;

2.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá atuar no HVet-UnB em carga horária de **20 horas semanais**, em horário a ser definido de acordo com a necessidade da instituição

3. Dos requisitos exigidos para a vaga:

Para a ocupação da vaga, o(a) candidato(a) deverá:

a) apresentar boa comunicação verbal e textual;

b) ter experiência prévia em cirurgia veterinária;

c) ter tempo disponível para atender às necessidades da instituição dentro da carga horária semanal citada;

d) respeitar regras do HVet-UnB e da Universidade de Brasília;

e) ter didática e perfil para trabalhar com estudantes.

4. Do processo seletivo

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

a) avaliação de currículo: **data a ser definida.**

b) entrevista individual **PRESENCIAL**: **data a ser definida.**

4.2 A divulgação da lista de candidatos(as) selecionados(as) para segunda etapa**: data a ser definida.**

c) o resultado do processo seletivo será divulgado: **data a ser definida.**

A divulgação de informações do processo seletivo será feita no quadro de AVISOS do site http://hospitalveterinario.unb.br/ e maiores informações poderão ser obtidas via e-mail (hvetadm@unb.br).

5. Do valor, início das atividades e duração da bolsa

5.1. O valor da bolsa será de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por **20 horas semanais** e será paga pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE).

5.2. O início das atividades ocorrerá a partir de **(data a ser definida)**, mediante a aprovação e regulamentação da bolsa pela FUNAPE;

5.3. O contrato da bolsa terá a duração de até 1 (um) ano, obedecido o período mínimo de 6 (seis) meses.

5.4. A bolsa será suspensa nos seguintes casos:

a) quando o(a) bolsista deixar de cumprir as atividades e os horários designados;

b) por solicitação do(a) bolsista mediante justificativa a ser avaliada pela diretoria do HVet-UnB;

c) se o(a) bolsista não atender as necessidades da instituição em relação à experiência na área;

d) por posturas inadequadas e antiéticas do(a) bolsista no âmbito profissional.

6. Considerações Finais

6.1. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade do(a) candidato(a).

6.2. O prazo de validade deste edital poderá ser prorrogado por até seis meses após alcançado o término, caso seja de interesse da instituição.

Brasília, 18 de julho de 2024.

Simone Perecmanis

Diretora do Hvet/UnB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA

HOSPITAL VETERINÁRIO

EDITAL Nº 04/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ÁREA DE CIRURGIA VETERINÁRIA

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CPF:	CRMV:

Declaro que li o edital e anexei os seguintes documentos:

() ficha de inscrição assinada;
() cópia digitalizada do documento de identificação com foto e do CPF (Registro Geral de Identidade-RG/Cadastro de Pessoa Física) ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH;
cópia digitalizada da carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária;
currículo lattes atualizado em formato pdf;
() documentos comprobatórios dos requisitos exigidos em formato pdf.
()
()

Data:____/_____/_____

Assinatura do(a) candidato(a)